



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política social e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase em Educação.

SERVIÇO SOCIAL E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: O TRABALHO E OS DESAFIOS PROFISSIONAIS NO ENSINO SUPERIOR

Geovanna Rodrigues de Souza¹
Andrielle Albinas dos Santos²

Resumo: Este artigo objetiva analisar o trabalho do Assistente Social no âmbito da Assistência Estudantil na UFG/Regional Goiás. Para tanto, realizou um estudo no referido espaço sócio ocupacional. Assim, recorreu-se, à pesquisa bibliográfica e pesquisa documental. Considera-se fundamental debruçar sobre essa temática, pois representa um direito o acesso e permanência no ensino superior.

Palavras-chave: Educação. Trabalho. Serviço Social. Assistência Estudantil.

Abstract: This article aims to analyze the work of the social worker in the field of student assistance at the UFG / Regional Goiás. For this purpose, he carried out a study in the aforementioned occupational social space. Thus, we resorted to bibliographical research and documentary research. It is considered fundamental to address this issue, since it represents a right of access and permanence in higher education.

Keywords: Education. Work performance. Social Service. Student assistance.

INTRODUÇÃO

A pertinência deste artigo evidencia-se na necessidade de conhecer sobre o trabalho de Assistentes Sociais desenvolvido na política de educação com ênfase na Assistência Estudantil. Dentre os objetivos, esse estudo procurou contextualizar de forma o histórico das políticas educacionais brasileiras para servir de subsídio para a análise das atribuições e competências dos profissionais de Serviço Social na educação superior.

No que se refere à metodologia utilizou-se a pesquisa bibliográfica – artigos, dissertações, teses e livros – fundamentando os seguintes feixes de análises: trabalho profissional no ensino superior, a Assistência Estudantil e o Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). Destaca-se ainda, a pesquisa documental – leis, acervo documental da Unidade de Assistência Estudantil da UFG/Regional Goiás.

Para tanto, apresenta-se algumas considerações sobre a trajetória da Política de Educação no Brasil, o compromisso do Assistente Social nessa política e também a relevância da Assistência Estudantil na garantia de um direito fundamental no acesso e

¹ Estudante de Graduação. Universidade Federal de Goiás. E-mail: <geovanna.rod@hotmail.com>.

² Estudante de Graduação. Universidade Federal de Goiás. E-mail: <geovanna.rod@hotmail.com>.

permanência no ensino superior. Ressalta-se que, a Assistência Estudantil se tornou uma política relevante na garantia das condições de permanência dos estudantes tanto na educação básica, como na educação superior. Nesse sentido, o Assistente Social é um dos profissionais fundamentais que depende da realidade social dos estudantes compromisso que perpassa pela garantia do acesso e permanência dos discentes ao ensino laico, gratuito, de qualidade e socialmente referenciada.

2.1 A educação e os desafios enfrentados historicamente no Brasil

Durante o período militar a educação torna-se um dos principais alvos de repressão e disseminação de uma ideologia dominante e de um ensino tecnocrata. O Ministério da Educação (MEC), por meio de acordos com A Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional³, passou a reorganizar o sistema de ensino para se alinhar a um projeto econômico que favorecesse ao sistema capitalista, desde o básico ao superior. Reforma na qual, ocasionou uma insatisfação expressiva entre os estudantes, acarretando na crise estudantil de 1968 e, por conseguinte, na organização da Reforma Universitária delineada pela lei 5.540/68.

Quanto a isso Albuquerque Neto reforça que:

[...] A culminância dos acordos MEC-Usaid resultou na Lei nº 5.540/68, que promoveu a reforma do ensino superior, e na Lei nº 5.692/71, que reformou o ensino de 1 a e 2a graus. Através dessas reformas, o Estado atribui à educação o papel de instância geradora das condições de desenvolvimento necessárias ao êxito do seu projeto político-econômico. Assim, a política educacional passa a ser condição para o desenvolvimento da produção industrial capitalista. Por isso, o Estado ajusta a política educacional às suas necessidades, de modo a "integrá-la" ao projeto de desenvolvimento nacional (ALBUQUERQUE NETO, 1995, p. 729)

A Reforma Universitária proposta pelos estudantes questionava o ideário liberal e autoritário do Estado, direcionando-se para uma Universidade crítica, no entanto, foi vetada, e o resultando foi uma reforma modernizadora influenciada pelos acordos MEC-USAID, que edita a Lei de Diretrizes e Bases da educação para promover o desenvolvimento de uma cultura nacional pautada no projeto desenvolvimentista que favorece o capitalismo. Sendo assim, os interesses do Estado são distintos dos interesses dos universitários. Chauí (2001) afirma que o papel da Universidade pela perspectiva do Estado é:

[...] criar incompetentes sociais e políticos, realizar com a cultura o que a imprensa realiza com o trabalho, isto é, parcelar, fragmentar, limitar o conhecimento e impedir o pensamento, de modo a bloquear toda tentativa concreta de decisão, controle e participação, tanto no plano da produção material quanto na da produção intelectual. (p. 46).

³ United States Agency for International Development (USAID)

Em 1970, as políticas sociais destinadas à educação foram expandidas, como resposta à pressão dos estudantes, porém, contraditoriamente também serviu como estratégia para estimular a expansão das universidades privadas. Então, embora houvesse maiores investimentos em cursos de graduação e pós-graduação, a educação passou a se destinar a especialização e qualificação dos estudantes para impulsionar as vias produtivas e o mercado de trabalho, atendendo aos interesses do desenvolvimento do capital.

Sendo assim, as ações do capital, segundo Mézáros (2008), impedem a emancipação dos estudantes, pois são funcionais a lógica do lucro e do consumo, como resultante, se tem uma Universidade pública pautada em um conceito social e sem fins lucrativos, enfraquecendo-a enquanto um direito social. Sobre o desmonte das Universidades Públicas

[...] o sistemático desmonte das Universidades Públicas e incentivo às Instituições de Ensino Superior (IES) de natureza privada não se reduz a uma crise na Educação a partir de uma análise isolada, mas sim de um projeto de classe — da classe burguesa — muito bem articulado e construído historicamente, com vistas à lucratividade e controle da força de trabalho, legitimado e regulamentado pelo Estado brasileiro (ANTUNES & LEMOS, 2018, p.13).

Registra-se que nos anos de 1980, a educação é utilizada com o discurso de superação da pobreza, assim, o Banco Mundial (BM) se apresentou em defesa do ensino fundamental e a favor das privatizações das Universidades Públicas, pois segundo os representantes, a Universidade Pública servia somente a uma elite, aos “privilegiados”. Esse discurso, essa mesma lógica é reeditada nos anos de 2019, uma apologia ao militarismo, as contrarreformas trabalhistas e aos cortes para as universidades Federais...

Destaca ainda, que nesse período, conta-se com ressurgimento dos movimentos sociais o que corroborou com o confronto da ditadura militar, a redemocratização do governo e, posteriormente, a promulgação da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), que dentre diversos direitos civis políticos presentes, visava a universalização de ensino público gratuito como direito fundamental da pessoa humana, juntamente como determinou que o Estado e a família possuem o dever de garantir acesso à educação.

A Constituição de 1988, a educação passa a ser reconhecida como um direito social, regulamentada pela Lei n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que, juntamente com Plano Nacional de Educação (PNE) e O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) estabelecem as diretrizes, bases e planos da educação nacional em relação a Assistência Estudantil é perceptível que o princípio norteador está pautado na lógica do acesso e da permanência dos estudantes.

Com a proposta de uma nova Constituição Federal abriu-se a perspectiva de uma Educação propulsora de igualdade econômica e social, associada a compreensão de direito a ser garantido pelo Estado, rompendo com o ideário de mercadorização. (MARTINS, 2019, p.33)

Esse processo de construção de uma nova perspectiva para a Educação, garantida como direito, a partir da luta dos movimentos sociais, expressa os princípios da democracia e garante o mínimo de igualdade. Porém, as investidas do capitalismo para desmontá-la começaram no início da década de 1990.

Em 1990, a Educação Superior retoma uma perspectiva mercadológica, negando o os direitos previstos na Constituição Federal de 1988. Nesse período os interesses capitalistas pautavam-se na flexibilização do sistema, na redução do papel do Estado, e na qualificação da força de trabalho. Então, mesmo com a conquista de alguns direitos, influenciados pelos interesses da classe dominante.

O acesso à educação passou a ser negado a classe trabalhadora, pois a entrada em Universidades públicas passou a ser relacionada com o mérito, reduzidas vagas e ampla concorrência, então, os trabalhadores que não conseguiam ocupar as vagas foram culpabilizados mediante exigências individuais. Sendo assim, essas vagas passaram a ser preenchidas por aqueles que possuíam condições de pagar por um ensino fundamental e médio privado, pois o ensino público se encontra sucateado devido aos reduzidos investimentos do Estado a partir dos anos de 1990.

Ainda nessa década, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) foi reformulada, de maneira que o próprio Estado pudesse garantir a sustentação do capitalismo, e isso em um momento que o Brasil torna-se influenciado pelo neoliberalismo. Martins (2019, p. 35) afirma “nessa perspectiva, a Educação Superior, assumia a condição de universidade ligada diretamente as demandas do mercado, respondendo por obtenção de recursos para sua manutenção, principalmente com parcerias, sendo produtiva e competitiva, desresponsabilizando o Estado em várias áreas educacionais.”

O início do século XXI evidencia avanços na área da educação por meio da democratização do direito ao acesso à Educação Superior, com programas que expressam conquistas da classe trabalhadora. Na área da Assistência Estudantil cria-se o Programa Universidade Para Todos (Prouni) em 2004 pela Lei nº 11.096/2005, que tem por objetivo garantir o acesso a bolsas de estudos integrais e parciais para estudantes de cursos superiores em instituições privadas, e o Programa de Apoio à Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

Contudo, esse período, também é marcado pela contradição, pois ao mesmo tempo em que incluía um projeto de democratização do acesso ao Ensino Superior, mantinha a continuidade da privatização, uma forma de continuar mantendo os interesses das classes dominantes sem deixar de atender aos da classe trabalhadora.

Em 2017, a educação enfrenta mais um ataque com “uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC), nº 241, aprovada como Emenda Constitucional 55, objetivou a criação de um teto para os gastos públicos que congelaria o crescimento Educação e Saúde por vinte anos, tratam-se de verbas obrigatórias que apresenta o discurso de que esses recursos alavancariam essas áreas, essa iniciativa representa uma falsa “estabilização e retrocessos às políticas públicas, inviabilizando as metas e estratégias previstas na PNE, dependentes diretamente dos recursos financeiros” (MARTINS, 2019, p.40).

Não obstante, em 2019, a educação enfrenta mais um retrocesso, que são os cortes dos orçamentos destinados as Universidades Federais. O orçamento no início do ano letivo já sofreu com os cortes orçamentários no período de 2014, tornando-se insuficiente para manter o pleno funcionamento das instituições, sendo assim, esse corte pode significar a precarização e até mesmo a paralização das mesmas. Como resposta a essa ameaça, estudantes, professores e trabalhadores se uniram nas manifestações ocorridas pelo país afora.

2.2 A Política Nacional de Assistência Estudantil e o acesso/permanência no ensino superior

A Assistência Estudantil ganha visibilidade no período da implantação dos programas Prouni e Reuni (2007). É nesse contexto que é criado o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), para regulamentar a Assistência Estudantil e assegurar a real efetividade dos programas que para além do acesso devem garantir a permanência.

a Assistência Estudantil perpassa todas as áreas dos direitos humanos, uma vez que compreende ações que envolvem ideais condições de saúde, acesso aos instrumentais pedagógicos para formação profissional, acompanhamento das necessidades educativas especiais, além desnecessidades básicas dos estudantes, tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros (IMPERATORI, 2017, p.295).

O Pnaes é instituído em meados da década de 2000, destinado a estudantes de cursos de graduação presenciais de instituições federais, sendo um marco histórico para a política de Assistência Estudantil, pois definiu áreas de ações para serem referencial na formulação de programas e projetos. “Essa conquista é resultado de uma luta coletiva histórica de discentes, docentes e dirigentes que buscavam tonar a Assistência Estudantil um direito social que garantisse a igualdade de acesso universal aos estudantes do ensino superior”, como ressalta VASCONCELOS (2010, p. 405).

Na elaboração do Pnaes destaca-se o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace), pela sua significativa participação na construção e efetivação da Assistência Estudantil no âmbito universitário, em especial nas instituições

federais, na realização de pesquisas assumidas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e a União Nacional dos Estudantes (UNE).

O Pnaes articula diferentes políticas sociais no intuito de garantir uma ampla proteção social, tendo como foco principal a permanência dos estudantes nos cursos de graduação, sendo as áreas de ações da Assistência Estudantil a moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. O referido Programa objetiva:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III – reduzir as taxas de retenção e evasão, e
- IV – contribuir para a promoção da inclusão da educação. (PNAES, 2010)

Embora sejam definidas as ações, não existe uma padronização de como essas ações devem ser realizadas o que resulta em diversos serviços de acordo com cada instituição. O primeiro documento foi publicado em 2007, em seu artigo 4º constava que, “As ações do Pnaes atenderão a estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação, prioritariamente, selecionados por critérios socioeconômicos, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições de educação superior em ato próprio.” (BRASIL, 2007, p. 1). O segundo documento em vigência regulamentado pelo Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, em seu artigo quinto dispõe que: “Serão atendidos no âmbito do Pnaes prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior” (BRASIL, 2010, p.1).

Ambas normatizações se referem a Assistência Estudantil, no entanto, depreende-se que o último decreto citado evidencia uma redução e focalização da política. Esse programa é concebido pelo Estado como uma política de gastos pois suas ações extrapolam a área educacional. Portanto, a Assistência Estudantil se tornou fragmentada, atendendo somente algumas necessidades dos estudantes, deixando de ser um direito universal, e reproduzindo a lógica assistencial de restrição, focalização e bolsificação.

Por último, salienta-se que, “a Assistência Estudantil possibilitou ampliação do acesso, permanência e diplomação na Educação Superior trabalhando nas causas da evasão que erroneamente são apontadas por vezes, apenas pelo lado financeiro. ” (MARTINS, 2019, p. 58). Contudo, apesar dos reduzidos investimentos nessa área a Assistência Estudantil tem proporcionado o acesso e a permanência dos estudantes, por isso, reveste-se de relevância.

2.3 O trabalho profissional na educação e a garantia dos direitos estudantis

A Assistência Estudantil vincula-se com a política de educação, no entanto, restringe-se ao âmbito universitário, por isso, o trabalho profissional no Ensino Superior possui suas particularidades, pois para além dos instrumentos norteadores de suas ações – Código de Ética, Lei de Regulamentação, Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss) – é preciso compreender a realidade social, cultural, histórica, econômica e política vivenciada pelos estudantes.

O objeto de trabalho do Assistente Social no âmbito da Assistência Estudantil, retrata a questão social e suas múltiplas refrações – desemprego, violência, miséria, desigualdade, dentre outras – as quais rebatem no acesso e na permanência dos sujeitos na área educacional, porém, o trabalho realizado pelos assistentes sociais na Assistência Estudantil é direcionada aos processos de seleção de estudantes.

O Assistente Social deve criar estratégias para superar a superficialidade e a fragmentação da Assistência Estudantil, fazendo com que a mesma seja ampliada e consolidada como um direito social que atenda às necessidades dos estudantes. Desse modo, apresenta-se as competências e atribuições do Assistente Social na Assistência Estudantil:

formular políticas sociais e programas que atendam as demandas dos estudantes, realizar pesquisas para levantar quais as demandas dos estudantes, realizar estudos que visam entender a realidade dos estudantes, acompanhar a realidade social dos estudantes, prestar assessoria as questões pertinentes ao Serviço Social e que estão relacionadas com os estudantes, atentar-se para a participação no estudantes na formulação de programas e projetos sociais, organizar seminários, encontros, simpósios, congressos e eventos com temáticas pertinentes aos estudantes (CFESS, 2012, p. 11-13)

Contudo, salienta-se que os Assistentes Sociais enfrentam diversas dificuldades apresentadas, em especial na Assistência Estudantil, pois as demandas direcionadas a eles vinculam-se a diversas áreas da vida dos estudantes – alimentação, moradia e transporte – e diversas dessas demandas necessitam de repasse financeiro, além disso, as demandas excedem ao valor destinado, o que implica em um processo de seleção que não consegue atender de maneira universal os estudantes.

2.3 Desafios do Serviço Social na Política de Educação na UFG/Regional Goiás

O Assistente Social no âmbito da educação contribui para a formação do sujeito, logo, seu trabalho segue a perspectiva de uma educação que contribua para a emancipação humana. Porém, esse profissional enfrenta diversos desafios que impedem a consolidação e

efetivação do Projeto Ético-Político do Serviço Social nessa política. Dentre eles, destacam-se algum segundo CFESS (2014, p. 58-61):

a) Os projetos de leis sobre a inserção profissional na educação não atendem ao projeto ético-político da profissão.

b) Reduzida participação da categoria profissional nos fóruns de controle social da política de educação, como os conselhos de educação, as conferências municipais, estaduais e federal de educação, bem como a articulação em espaços de organização política dos trabalhadores da educação, como os sindicatos, movimentos sociais, dentre outros.

c) Desarticulação dos Assistentes Sociais com a população e os demais profissionais da área da educação para tratar da relevância e legitimidade do trabalho de assistentes sociais nessa política.

d) Necessidade de aprofundamento e discussão referente ao trabalho profissional na política de educação.

e) Discutir as particularidades e as diferentes compreensões sobre o trabalho dos assistentes sociais que se inserem no âmbito da educação superior, para que se reconheçam como assistentes sociais, conforme a Lei 8662/1993 e como profissionais da política de educação.

f) Articular junto aos estudantes, trabalhadores da política de educação espaços de discussão sobre a política/ programas/ações de Assistência Estudantil e as particularidades do trabalho do Assistente Social.

g) Número reduzido de assistentes sociais na política de educação.

Os Desafios específicos da Assistência Estudantil na UFG/Regional Goiás, de acordo com a pesquisa documental e bibliográfica depreende-se alguns desafios como a indisponibilidade de equipamentos necessários para o desenvolvimento do trabalho profissional, dificuldade para criação de estratégias que superem a falta recursos financeiros, já que o mesmo vem sofrendo com cortes desde 2015 e o aumento dos cortes orçamentários a partir de 2017, que afetam diretamente a quantidade de bolsas ofertadas e demais áreas de ações.

No tocante aos cortes orçamentários e a quantidade de bolsas garantidas entre 2017 a 2019, assim se expressam:

Tabela 1 – Quantidade de bolsas estudantis na Regional Goiás

	2017	2018	2019
Auxílio-Moradia	94	96	91
Permanência	94	90	70

Auxílio-Alimentação	195	175	145
Total	383	361	303

Fonte: Relatórios quantitativos semestrais do Programa de Assistência Estudantil Regional Goiás.

*Quantitativo de bolsas de 2019 com resultado preliminar

Na análise das tabelas 1 e 2 depreende-se o que as bolsas estudantis reduzem a cada ano, além disso, a quantidade de bolsas ofertadas nos anos de 2018 e 2019 para as novas turmas que ingressaram na Universidade, se encontram bem inferiores se comparadas com as do ano de 2017, que já não eram suficientes para atender a os estudantes.

Tabela 2 - Bolsas ofertadas no ano de 2017 a 2019 na Regional Goiás

	2017	2018	2019
Auxílio-Moradia	14	11	10
Permanência	07	07	08
Auxílio-Alimentação	26	16	20
Total	47	34	38

Fonte: Resultados Finais dos estudos de solicitação de bolsas da UFG-RG CCOMN. *Resultado de 2019 preliminar

A Assistente Social ressaltou que alta conjuntura que vivenciada intensificou ainda as dificuldades para a garantia dos direitos dos estudantes por meio do Pnaes, em especial em detrimento ao orçamento destino a Assistência Estudantil da instituição é escasso e tende a diminuir, isto é, devido aos cortes nos orçamentos destinados às Universidade Federais que foi divulgado ainda no ano de 2019 pelo MEC. Ressalte-se outros desafios enfrentados no desenvolvimento do trabalho no âmbito do Serviço Social – limitações estabelecidas pelas instituições de trabalho; dificuldade para ampliar a divulgação dos editais e também socializar com os estudantes a Política de Assistência Estudantil da instituição; a falta de diversificação dos programas e projetos desenvolvidos na instituição; a falta de um Restaurante Universitário, o mesmo já está pronto, contudo ainda não entrou em funcionamento; e por último, a burocratização do acesso as bolsas.

Mesmo com inúmeros desafios a serem enfrentados pela profissional na educação, ressalta-se, que a partir dos anos 2000. O Serviço Social, por meio do Conjunto Cfess/Cress, consolidou diversas conquistas na área da educação integrando diversas ações por meio de agendas de trabalho que culminou na elaboração dos Subsídios para Atuação de Assistentes Social na Política de Educação em 2014. Desse modo, é necessário a continuidade dessas atividades, para garantir a discussão e formulação de estratégias que superem os desafios acima mencionados, assim continuar viabilizando a garantia de direitos no âmbito da educação e contribuindo para a formação de sujeitos conhecedores de seus direitos e autônomos em suas decisões.

CONCLUSÃO

Ressalte-se que os avanços conquistados no processo de implementação da Assistência Estudantil, têm sofrido diversas ameaças, principalmente após os anos de 2016. Debates acerca do corte desses direitos direcionados a comunidade acadêmica, conquistados por meio de intensa luta, têm tornado um relevante destaque nas pautas governamentais, com a intenção de além suspender o Programa, também cogitam privatizar o ensino superior público, com a justificativa das universidades.

O desafio do Assistente Social, na efetivação de suas atribuições, que ora, em sua integralidade mediante a redução de suas ações para somente transferências monetárias aos estudantes, é ampliar a Assistência Estudantil para programas e projetos que superem a questão da falta de recursos financeiros e promovam a ampliação do acesso e contribuam para a permanência dos estudantes na universidade. Assim, reafirma-se a relevância do profissional de Serviço Social no que diz respeito à defesa dos direitos sociais.

Atentou-se para garantia dos objetivos propostos, por meio de pesquisas bibliográficas de artigos referentes a política de educação, com ênfase na educação superior, com enfoque nas atribuições e competências de acordo com a lei de regulamentação profissional, em conjunto com os demais instrumentos normativos e norteadores do trabalho dos assistentes sociais, como o Código de Ética juntamente com as Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996). Registra-se ainda, a Lei das Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e do Programa de Assistência Estudantil (Pnaes) que foram fundamentais na construção e análise do trabalho profissional na educação.

Destarte, essa possibilidade de articulação entre instrumentos normativos e o trabalho profissional foram de fundamental relevância para promover ampla apreensão sobre o significado do Serviço Social como atividade profissional inserida no respectivo espaço sócio ocupacional, contribuindo para um aprofundamento referente ao tema abordado.

Por último, considera-se essencial para amenizar as contradições do sistema capitalista, que o Serviço Social se paute na luta por ampliação e fortalecimento de direitos, demonstrando que sua preocupação se encontra fundamentada não na lógica de reprodução capitalista, mas em especial nas condições de vida dos estudantes.

A partir dessa análise depreende-se que a trajetória do ensino superior no Brasil vem sendo construída historicamente e socialmente sustentada na lógica do capital os interesses da elite, reproduzindo desigualdade dessa sociedade, porém, a luta dos movimentos sociais vem em contrapartida reivindicar os direitos dos estudantes de ter acesso a um ensino público, gratuito e de qualidade.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE NETO, A. S. **LEGISLAÇÃO E POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília, v. 76, p. 725-734, 1995.
- ANTUNES, Andressa Elisa, LEMOS Esther Luíza de Souza. “**A contrarreforma no ensino superior brasileiro: determinantes históricos**”. Temporalis, Brasília (DF), ano 18, n. 35, jan./jun. 2018.
- BARBOSA, Carlos Daniel da Luz. **Assistência Estudantil: compromisso do Serviço Social com o Ensino Superior**. Extraído do site: Acesso: 08/01/2019
Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica –35. ed. –São Paulo: Cortez, 2011.
- CFESS/CRESS. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação**. Brasília, 2012.
- CFESS. **Serviço Social na Educação**. Brasília, 2001.
- CHAUÍ, M. S. **Escritos sobre a universidade**. 1. ed. São Paulo: Editora da UNESP, 2001.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raúl de. **Relações Sociais e Serviço Social no IMPERATORI**, Thaís Kristosch. “**A trajetória da Assistência Estudantil na Educação Superior brasileira**”. Serviço Social e Sociedade. São Paulo 2017, n.129, pp.285-303.
- MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **O Serviço Social na área da Educação**. In: Revista Serviço Social & Realidade, Franca, V. 8 N. 1, 1999.
- MARTINS, Viviane Cardoso. **O Acesso e Permanência na UFG: desvelando os elementos da Assistência Estudantil**. 2019. 118f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social) – Universidade Federal de Goiás, Regional Goiás, Goiás - GO, 2018 - 2019.
- MÉSZÁROS, Istvan. “**A Educação para além do capital**”. Tradução de Isa Tavares. 2ª ed. São Paulo, Boitempo, 2008.